



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA Nº 02/2019, DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a sessão ordinária de número dois na Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede à Avenida Praia de Belas, nº 1100, na sala 608, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, Vice-Presidente do TRT, no exercício da Presidência da SDC, cuja pauta dos processos eletrônicos foi publicada no DEJT do dia 1º de abril de 2019. Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, Tânia Rosa Maciel de Oliveira, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Cláudio Antônio Cassou Barbosa e Denise Pacheco. Não participaram da sessão a Exma. Desembargadora Flavia Lorena Pacheco, justificadamente, e Exma. Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira, em razão de férias. Representando a douta Procuradoria Regional do Trabalho, compareceu a Dra. Beatriz de Holleben Junqueira Fialho, comigo, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga saudou a todos e submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária nº 01/2019, realizada em 18 de março de 2019, a qual foi aprovada. Em seguida, passou a Seção a julgar os processos da pauta do dia, bem como os processos trazidos em mesa para apreciação. No julgamento do Proc. TRT nº 0020782-02.2017.5.04.0000 - DISSÍDIO COLETIVO -declarou impedimento a Exma. Desembargadora Tânia Rosa Maciel de Oliveira. Nada mais havendo, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às 14h35min, da qual se lavrou a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, segunda-feira, 08 de abril de 2019.-----